

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5294
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2013, 099/2013 E 040/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/6637/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor João Mateus Lopes Costa, Chefe de Centro, ID Funcional nº 5089788-8, para atuar na função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013, firmado pelo DETRAN/RJ com a Monte Cristo Comércio e Serviços Técnicos Eireli, em substituição à servidora Isabeli de Oliveira Bastos, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 5029935-2, indicada na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4914, de 31/08/2016 e publicada no DOERJ de 06/09/2016.

Art. 2º - Ficam designados os servidores João Mateus Lopes Costa, Chefe de Centro, ID Funcional nº 5089788-8 e Rodrigo Vieira da Rocha Santos, Assistente III, ID Funcional nº 5018568-7, para atuarem, respectivamente, nas funções de fiscal e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013, firmado pelo DETRAN/RJ com a Monte Cristo Comércio e Serviços Técnicos Eireli, em substituição, respectivamente, às servidoras Isabeli de Oliveira Bastos, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 5029935-2 e Suelen Santos Silva, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 4380205-2, indicadas na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4914, de 31/08/2016 e publicada no DOERJ de 06/09/2016.

Art. 3º - Ficam designados os servidores João Mateus Lopes Costa, Chefe de Centro, ID Funcional nº 5089788-8 e Rodrigo Vieira da Rocha Santos, Assistente III, ID Funcional nº 5018568-7, para atuarem, respectivamente, nas funções de fiscal e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2015, firmado pelo DETRAN/RJ com a GB+ Consultoria e Serviços Eireli EPP, em substituição, respectivamente, aos servidores Maurício Pinheiro Machado Faria, Assistente III, ID Funcional nº 4347243-5 e Ernesto da Rocha Setta, Assistente I, ID Funcional nº 4271780-9, indicados na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4914, de 31/08/2016 e publicada no DOERJ de 06/09/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE